



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 372017

Código de validação: 097D522861

PROVIMENTO Nº372017

Institui o Regimento Interno do Conselho Especial da Infância e Juventude da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 30, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, c/c os artigos. 5º e 6º, incisos II, XLII, alíneas “a” e “e” do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Regimento Interno do Conselho Especial da Infância e Juventude, previsto no artigo 21 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura e o funcionamento do Conselho Especial da Infância e Juventude da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO ainda a importância do Conselho Especial da Infância e Juventude da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para acompanhamento e execução das ações da justiça de 1º grau na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Regimento Interno do Conselho Especial da Infância e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Juventude da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, texto em anexo e parte integrante do presente Provimento.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 30 de Novembro de 2017

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/12/2017 17:05 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

